

**PORTARIA N. 029/PRÓ-PEG/2018**

**Homologar o resultado dos recursos protocolados referente às inscrições para as Bolsas de Extensão do Art. 170 - CE, nos termos do Edital N° 008/REITORIA/2018.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação, Prof. Leonel Piovezana e o Pró-Reitor de Administração, Prof. José Alexandre De Toni, da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Indeferir o recurso protocolado referente ao Projeto intitulado “**Oeste catarinense à luz da urbanização brasileira: delineando as transformações da paisagem**”, por não atender ao item 6, subitem 6.3 do Edital n. 008/Reitoria/2018.

**Art. 2º** Indeferir o recurso protocolado referente ao Projeto intitulado “**O Bem Viver e o desenvolvimento econômico e socioambiental dos povos indígenas**”, por não atender ao item 8, subitem 8.2 do Edital n. 008/Reitoria/2018.

**Art. 3º** Indeferir o recurso protocolado referente ao Projeto intitulado “**Construção de um simulador solar**”, por não atender ao item 4, subitem 4.1.1 do Edital n. 008/Reitoria/2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 18 de abril de 2018.



Prof. Leonel Piovezana  
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão, Inovação e Pós-Graduação



Prof. José Alexandre De Toni  
Pró-Reitor de Administração